

EDITAL Nº 04/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE
ENFERMAGEM COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM ÁREAS DIVERSAS NO
HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA**

O DIRETOR ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS DO HPC, com amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo para estágio extracurricular (não obrigatório), para atuação nos setores do Hospital dos Plantadores de Cana, destinado a **ESTUDANTES DE ENFERMAGEM, REGULARMENTE MATRICULADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS SEMESTRES DA GRADUAÇÃO** que atendam às disposições deste edital, e com frequência efetiva no referido curso, vinculado ao ensino em Instituições que possuam convênio de estágio com o HPC/AFAMCI, nos termos e condições a seguir discriminados neste edital.

O estágio não obrigatório caracteriza-se como atividade opcional para os estudantes, possibilitando agregar elementos importantes a sua formação e contribuindo com as instituições parceiras neste processo. Busca desenvolver e ampliar as habilidades e competências de sua formação, por meio de treinamento e demais atividades práticas diretamente ligadas à área de formação profissional do estudante. Esta oportunidade de estágio busca ainda incentivar a busca constante pelo conhecimento e embasamento teóricos, reconhecendo este como pilar fundamental da formação profissional.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo em tela será regido por este edital e executado pela Diretoria Acadêmica do Centro de Estudos e consistirá de avaliação somática etapa única, por prova teórica, com composição e forma de aplicação será disciplinada nos itens seguintes.
- 1.2 O processo seletivo terá validade de quatro meses, a contar da publicação do ato de homologação do resultado no site <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>, e não haverá prorrogação.
- 1.3 O estágio extracurricular será ofertado exclusivamente a acadêmicos dos cursos de Graduação em Enfermagem que estejam matriculados no último ano de sua graduação, quando do início das atividades de estágio.
- 1.4 O HPC/AFAMCI e seu Centro de Estudos oportunizarão estágios extracurriculares não remunerado mediante aos critérios e vagas contidas neste edital.
- 1.5 Conforme legislação vigente, todos os acadêmicos estarão cobertos, obrigatoriamente, por seguro contra acidentes pessoais.

2. VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas para estágio extracurricular, estão descritas no quadro 1 a seguir:
- 2.2 Serão reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico.

2.3 Caso não se atinja o número de candidatos com deficiência aprovados correspondente ao número de vagas, o quantitativo excedente será revertido em favor da listagem geral de aprovados;

2.4 As escalas de atividades serão determinadas pelo preceptor responsável, seguindo a ordem classificatória e disponibilidade do setor, conforme quadro abaixo.

Graduação	SERVIÇO	PRECEPTOR RESPONSÁVEL	SETOR	VAGAS	DEDICAÇÃO SEMANAL	ENQUADRAMENTO
ENFERMAGEM	TERAPIA INTENSIVA	Andreia Caetano Rangel	UTI	8	12	Não Bolsista
	CLÍNICA MÉDICA	Liene Henriques	ENFERMARIA	4	12	Não Bolsista

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas pelo site do Hospital dos Plantadores de Cana, no link <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos> no período de **02/09/2026** até às 23:59 horas de **20/09/2026**;

3.2 Preenchimento de todo o formulário eletrônico e inclusão dos documentos solicitados;

3.3 Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais)**, realizado por transferência via PIX para o E-mail tesouraria@hpccampos.com.br, em nome da Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso. O comprovante da transferência deverá ser anexado a ficha de inscrição, sendo condição para validação para homologação no processo seletivo;

3.4 O candidato deverá entregar 1 cópia do currículo lattes completo (com declarações e certificados) no ato da inscrição, bem como anexar ao cadastro de inscrição os documentos abaixo listados:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado (2026.1)

Obs.: deverá constar o índice de rendimento acadêmico.

3.5 Em caso de dúvidas ou solicitações o contato telefônico é (22) 2737-7404 (whatsapp) ou pelo e-mail centrodeestudos.hpc@gmail.com.

3.6 Não serão aceitas inscrições tardias ao prazo determinado em nenhuma hipótese ou de candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste edital.

3.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato podendo responder a qualquer momento contra a fé pública o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo no AFAMCI/HPC constará de fase única, doutrinada pelos seguintes critérios:

4.1 A Prova Teórica:

4.1.1 A Prova Teórica para Estágio Extracurricular versará sobre conhecimentos de sua área de graduação, específico na área pretendida, contendo 50 questões objetivas;

4.1.2 Será atribuído o valor de 2,0 (dois) pontos a cada questão, totalizando 100 pontos;

4.1.3 A Prova Teórica será realizada no dia **22/09/2026**, no auditório do Centro de Estudos do Hospital dos Plantadores de Cana/AFAMCI, situado à Avenida José Alves de Azevedo, número

337, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ, às 09 h. O local e horário da prova poderá ser alterado de acordo com a necessidade deste processo seletivo.

4.1.4 O tempo de duração será de 3 h (três horas), improrrogáveis;

4.1.5 Os candidatos deverão comparecer à Prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência;

4.1.6 Serão considerados **Classificados**, os candidatos que somarem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação;

4.1.7 Serão **Convocados**, os candidatos que obtiverem maior pontuação, descritos na classificação final deste processo seletivo;

4.1.8 Havendo desistências, serão convocados os candidatos por ordem decrescente de classificação;

4.1.9 No momento da Prova Teórica, o candidato deverá portar documento legal de identidade com foto, comprovante de inscrição (fornecido no ato de confirmação da inscrição), caneta (tinta azul ou preta) de corpo transparente;

4.1.10 O gabarito da Prova Teórica será divulgado no mesmo dia, após o término da Prova, sendo divulgado pelo site;

4.1.11 Em caso de anulação de questões, os candidatos que não obtiveram êxito nestas receberão os pontos a ela atribuída, em caso de acerto da mesma a pontuação será mantida; não será permitida durante a realização da prova a comunicação entre candidatos e o empréstimo de qualquer material, bem como trazer junto de si livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo;

4.1.12 O candidato não poderá entrar no local de aplicação da prova portando qualquer dispositivo eletrônico, meios de comunicação ou quaisquer outros equipamentos similares, sob pena de eliminação do candidato durante o processo seletivo;

4.1.13 Na Prova Teórica cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta;

4.1.14 Não haverá, sob nenhuma hipótese, substituição do Cartão Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

4.1.15 Ao término da Prova Teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a um dos fiscais de sala o respectivo Cartão Resposta devidamente assinado e o caderno de questões;

4.1.16 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem terminado a prova ou o tempo se esgotado;

4.1.17 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo de Seleção no local da prova, com exceção das candidatas lactantes que poderão dispor de uma acompanhante que deverá permanecer em local devidamente indicado pelos responsáveis pela execução e fiscalização da prova.

4.1.18 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fornecer informações claras, por escrito, na ficha de inscrição, a respeito das suas limitações no momento da inscrição;

4.1.19 O resultado da Primeira Fase será divulgado dia **25/09/2026**, às 18 horas, pelo site do Hospital dos Plantadores de Cana;

4.1.20 O não comparecimento em uma das etapas do concurso implicará na eliminação do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para seleção dos candidatos serão levados em consideração os critérios abaixo relacionados estritamente nesta ordem:

1º CRITÉRIO: Período mais avançado na graduação;

2º CRITÉRIO: Maior Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Acadêmico atualizado;

3º CRITÉRIO: Entrevista com banca examinadora (caso necessário);

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato convocado deverá comparecer entre os dias **28 e 28/09/2026** para efetivar o ingresso, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Declaração de matrícula atualizada
- Histórico acadêmico atualizado (2026.2)
- Assinatura do Termo de Compromisso de estágio emitido pelo Centro de Estudos do HPC

OBS. Este Centro de Estudos poderá realizar assinatura de termo de compromisso de estágio para os alunos que possuírem esta exigência em sua IES.

6.2 O início das atividades de estágio extracurricular, dar-se-ão no dia **01/10/2026**, conforme convocação divulgada no site <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>

7. DESCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 O estágio terá a duração de até 04 (quatro) meses e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério deste Centro de Estudos.

7.2 No caso de conclusão do curso de graduação pelo acadêmico, o estágio extracurricular será interrompido e o certificado terá a emissão com carga horária relativa;

7.3 A jornada de estágio será de acordo com o descrito neste edital e organizada com os responsáveis de cada setor;

7.4 Será considerado abandono a ausência não justificada de 03 (três) dias ainda que intercalados, no período de 30 (trinta) dias, sendo o mesmo desligado do estágio sem direito a certificação;

7.5. O candidato que não obedecer a rotina de atividades, bem como não obtenha desempenho e conduta satisfatória nas avaliações periódicas realizadas pelo supervisor de estágio perderá a vaga, sendo assim convocado um novo candidato da lista de classificados. Tal penalidade poderá ocorrer a qualquer tempo;

7.6 A fim de concessão do certificado de horas em estágio extracurricular, o acadêmico deverá cumprir a carga horária integral prevista e apresentar ao final do estágio um Artigo Científico como método avaliativo e este poderá ser submetido a Revista Científica do HPC, em <http://hpchsj.com/>

8. DEVERES DO ESTAGIÁRIO

8.1 Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular – TCE, com as informações próprias do estágio a ser realizado, bem como o regulamento mínimo para tal;

8.2 Comparecer no local de estágio no horário determinado;

8.3 Informar ao profissional de referência no local de estágio o motivo de ausências e atrasos;

8.4 Realizar um diário de campo das atividades realizadas;

8.5 Participar das capacitações, encontros e seminários promovidos pelo HPC;

8.6 Fornecer comprovante de matrícula atualizado a cada semestre letivo;

8.7 Utilizar a todo tempo de atividade sua identificação acadêmica de forma visível - crachá.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	02/09/2026
Início das inscrições	02/09/2026
Encerramento das Inscrições	20/09/2026
Realização da prova	22/09/2026
Divulgação do gabarito da 1ª fase	22/09/2026
Resultado final	25/09/2026
Período para matrícula	28 e 29/09/2026
Início das atividades	01/10/2026
* Poderá haver convocação anterior a essa data para treinamento.	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

9.2 Somente poderão ser contratados os candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior que mantenha com o HPC/AFAMCI o respectivo contrato ou convênio de Estágio.

9.3 As condições do exercício do estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

9.4 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008) com a AFAMCI.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Estudos do HPC em conjunto com a Diretoria deste Hospital, sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

9.6 Cada candidato poderá participar do processo seletivo uma única vez, assim, acadêmicos que já concluíram estágios extracurriculares vigentes, não poderão ingressar neste processo seletivo;

9.7 A escolha dos dias de atividades será realizada em conjunto com o responsável do setor e respeitada a ordem de classificação.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2026



DR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BOECHAT, D.SC
Diretor Acadêmico do Centro De Estudos/AFAMCI/HPC